



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 018, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Homologar as Resoluções de nº 016 e 017/2019 emitidas **ad referendum**.



Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício